



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
1ª VARA CÍVEL

Rua Dr. José Roberto Paim, 99, Parque dos Coqueiros - CEP 12945-007,
Fone: (11) 3402-5547, Atibaia-SP - E-mail: atibaia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001841-05.2019.8.26.0048**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Exequente: **Maria José Canhisares**
Executado: **José Carlos Dantas de Sá e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Iria Conceição Ferreira (26534)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2024/007898-2, dia 11-05, às 11:00 horas, dirigi-me à rua Javaes, 187e, conforme informação do síndico do prédio, o imóvel, objeto da presente ação, é de veraneio, motivo pelo qual, deixei de proceder à intimação da penhora. . Certifico mais que o imóvel foi avaliado em 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais). Certifico ainda que a avaliação teve como base localização e metragem, uma vez que não entrei no local e desconheço o estado em que se encontra o imóvel.

Ato: Avaliação
Pessoa: Celina Rodrigues Cardoso da Silva

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 13 de maio de 2024.

1 ato
Guia
106,08